



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 80, de 28 de maio de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 005- 306/90**

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.301.915,00 (Dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e quinze cruzeiros), para Cr\$ 36.414.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil e oitocentos cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe